



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1788/2022
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A “HOMOLOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CME 001/2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, QUE TRATOU A ADESÃO DO CURRÍCULO PAULISTA A EDUCAÇÃO MUNICIPAL.”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado na íntegra, a Deliberação CME 001/2022, do Conselho Municipal de Educação, a qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 05 de setembro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PEDRINHAS PAULISTA – SP

DELIBERAÇÃO CME Nº 001/2022

Dispõe sobre a Deliberação da adesão do Currículo Paulista a Educação Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, realizou no dia 26 de agosto de 2022, reunião na Secretaria de Educação, na qual aprovou, por unanimidade, a presente deliberação:

Considerando que o Currículo Paulista tem por objetivo melhorar a qualidade da Educação Básica no Estado de São Paulo através de orientações para a aprendizagem dos estudantes por meio da elaboração de Cadernos do Aluno e do Professor, os quais seguem as competências gerais discriminadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologada em 20 de dezembro de 2017, bem como o Currículo Paulista aderido pelo Ensino do Município de Pedrinhas Paulista em 26 de agosto de 2022.

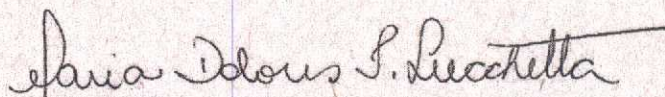
Considerando que o Currículo Paulista define, e explicita a todos os profissionais da educação que atuam no Estado de São Paulo, as competências e as habilidades essenciais para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes paulistas e considera sempre sua formação integral na perspectiva do desenvolvimento humano.

Art. 1º Fica implementado o Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental aos anos iniciais, ao Ensino do Município de Pedrinhas Paulista.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a presente Deliberação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinhas Paulista, 30 de agosto de 2022.


Maria Dolores Terzi Lucchetta

Presidente do Conselho Municipal de Educação